



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3264-8750

Rua Salvador Jordano, 677 Condomínio Comercial Dona Júlia CEP 87111-150

Secretaria Municipal de Educação

Ofício nº 1444/2025

Sarandi, 30 de Junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dionizio Aparecido Viaro
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/PR

Assunto: Resposta Ofício nº 1202/2025 Gabinete do Prefeito - OF. Ref 81/2025/CMS:
Resposta ao Requerimento Parlamentar Nº171/2025. - SEI: 01.04.0027779/2025-04

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento Parlamentar nº 171/2025, de autoria da Vereadora Thayná Menegazze Maciel - "Thay Menegazze", que solicita informações acerca da estrutura física da Escola Municipal Mauro Padilha, seguem os esclarecimentos:

1. Existe laudo técnico recente que ateste as condições estruturais da edificação, considerando as rachaduras visíveis nas paredes do prédio?
2. Em caso positivo, solicita-se o envio de cópia do referido laudo.
3. Caso não exista laudo atualizado, há previsão de vistoria técnica para avaliação das rachaduras identificadas?
4. Há planejamento ou cronograma para eventual manutenção ou reforma na referida escola?

Informamos que tais informações, relativas ao andamento das adequações e à atual situação das Unidades de Ensino - em especial da Escola Municipal Mauro Padilha - já foram apresentadas por meio do Ofício nº 1373/2025, de 16 de junho de 2025, no âmbito do processo SEI nº 01.12.002555/2025-94, em resposta ao Ofício nº 74/2025 - CMS (anexo).

Adicionalmente, ressaltamos que a Secretaria Municipal de Educação encontra-se atualmente em processo de elaboração de um Plano de Ação com medidas voltadas ao

cumprimento do que estabelece o processo judicial nº 0005181-68.2020.8.16.0160.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e para o acompanhamento do andamento da demanda, reafirmando nosso compromisso com a educação do município de Sarandi.

Atenciosamente,

Profª Me. Adriana de Oliveira Chaves Palmieri
Secretária de Educação
Decreto N°04/2025



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Hilaria de Lima Lopes, Auxiliar administrativo**, em 30/06/2025, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Oliveira Chaves Palmieri, Secretária Municipal De Educação**, em 30/06/2025, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0029936** e o código CRC **93C1495F**.

Processo 01.04.002779/2025-04